RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 317/2015
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, na Rua Delmiro Gouveia, Cajazeiras VIII."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa